



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Nº 965

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.540/2021 =
de 26 de maio de 2021.**

Dispõe sobre Contratação Emergencial de Médico PSF I.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, com início a partir de 20/05/2021 P.A. 39.832/2021, por um período de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período, para exercer o emprego Temporário de Médico PSF I, padrão 219 (duzentos e dezenove), percebendo o salário conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Maria Cristina Prado de Almeida Neves, RG. 19.129.950-9, CPF. 263.747.458-09 e PIS 181.94934.24/4, para exercer as funções junto ao Combate de Enfrentamento ao COVID.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.541/2021 =
de 26 de maio de 2021.**

Dispõe sobre prorrogação de prazos de contratos emergenciais.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de maio de 2021, os prazos dos Contratos Emergenciais abaixo relacionados:

I – Camila Pereira da Silva (Enfermeira Padrão), Portaria nº 9.453/2021 – P.A. nº 10.515/2021;

II – Juliana de Mattos (Assistente Social), Portaria nº 9.460/2021 - P.A. nº 9.734/2021;

III – Kelly Cristina dos Santos (Enfermeira Padrão), Portaria nº 9.454/2021 – P.A. nº 10.516/2021;

IV – Márcia Adriana dos Santos (Assistente Social), Portaria nº 9.460/2021 - P.A. nº 9.733/2021;

V – Maria Eugênia Brocco Sant'Ana (Psicóloga), Portaria nº 9.461/2021 - P.A. nº 9.733/2021;

VI – Vanessa Ribeiro Dantas (Psicóloga), Portaria nº 9.461/2021 - P.A. nº 9.734/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 03/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas a fim de compor

o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bariri, para o ano letivo de 2021, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 11 (onze) de junho de 2021, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

Outros atos

Licitação Fracassada

Pregão Presencial nº 26/2021 – Proc. 5.218/2021

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar da zona urbana às unidades escolares, durante o corrente ano.

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9.451/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, DESCLASSIFICOU as propostas de preços apresentadas pelas seguintes empresas: Best Comércio e Locações Ltda-EPP; GW Transportes Inteligentes Eireli-EPP; Via 80 Transportes Eireli-EPP; 28 Engenharia e Terceirização de Serviços Ltda-EPP, a pedido de seus representantes, por terem cotado erroneamente, e, INABILITOU a empresa: Empresa Baririense de Limpeza Urbana e Transporte Escolar Ltda-ME, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto licitado, exigência contida na alínea “a” do subitem “9.1.4” do Edital, restando fracassado o certame. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Atos Administrativos

Outros atos

A Prefeitura Municipal NOTIFICA, através da Diretoria de Obras e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 4.860/2018, os denunciados em cada processo administrativo, e fica determinado o prazo de 20 dias a partir da data de publicação para apresentação de defesa.

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA DENÚNCIA
Ivanil R. de Oliveira	00741/2020	13/01/2020
Santina de Fátima Da Silva de A.	02284/2020	06/02/2020
Leticia Rossato	02282/2020	06/02/2020
João da Conceição	02850/2020	27/02/2020
Marlene B. Carneiro	04194/2020	18/03/2020
Daniel Gomes de Souza	07427/2020	01/06/2020

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Errata

ERRATA

No EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 publicado no Diário Oficial do Município de Bariri, Edição nº 961 do dia 21 de maio de 2021, fica retificado o parágrafo único do artigo 1º.

Onde se lê:

Fica restrita a participação presencial, exceto os credenciados da imprensa, sendo transmitida em tempo real via web.

Leia-se:

Fica permitida a participação presencial de até trinta (30) pessoas, acomodadas nas poltronas e respeitando-se devido distanciamento social, incluindo-se os credenciados da imprensa.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de maio de 2021

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro – Bariri – SP